



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0002
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº8/2021 - 0002, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa, **R & T CONTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.673.213/0001-87, no valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria para a orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, na área da contabilidade pública integrada com folha de pagamento, geração de relatórios e elaboração das peças contábeis exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado e STN, MDS e as novas normas aplicadas ao setor público – NBCASP, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Março de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA